



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1708/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 7264/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 7264/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 7264/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 533 de 14 de maio de 2024, publicada no D.O.M. em 08 de maio 2024, prorrogada conforme portarias nº 680 de 01/07/2024, nº 929 de 09/09/2024, nº 930 de 09/09/2024, nº 1264 de 09/12/2024, nº 241 de 11/02/2025, nº 242 de 11/02/2025, nº 243 de 11/02/2025, nº 1096 de 14/04/2025, nº 1097 de 14/04/2025, nº 1098 de 14/04/2025, nº 1099 de 14/04/2025, nº 1447 de 01/07/2025, nº 1448 de 01/07/2025, nº 1631 de 05/08/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 364/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de agosto de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.21 11:35:52 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta